



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 151/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2016, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil reais e cento e sessenta e cinco reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	10.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
18.541.0021.2.019 – Atividades da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.045 – Outros Benefícios Sociais			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	15.00	Assessoria de Imprensa	
Unidade	15.01	Assessoria de Imprensa	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.131.0004.2.005 – Atividades da Assessoria de Imprensa			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.3.90.30			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	499	Gestão do SUS	
10.122.0011.2.008 – Gestão e Controle Social do FMS			
3.3.90.39			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	455	Teto Municipal Rede Cegonha	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.39			

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 42.165,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	42.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.01.12
DESCRIÇÃO	Rendimentos Qualificação da Gestão do SUS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	499 – Gestão do SUS
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.01.19
DESCRIÇÃO	Rendimentos Teto Municipal Rede Cegonha
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	455 - Teto Municipal Rede Cegonha
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 42.165,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal